



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 69/2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de Projeto de Lei, advindo do Chefe do Poder Executivo, que regulamenta o direito de posse de cães e gatos no município de Bom Despacho e estabelece normas para manejo ético de animais abandonados.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo, **sugerindo apenas que seja realizada reunião conjunta de Comissões para tratar especificamente do texto do art. 7º (chip eletrônico subcutâneo) da proposição, por se tratar de tema sensível.**

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 19 de fevereiro de 2020.

Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: ~~Vereadora~~ Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão